



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juízes do TRT da 11ª Região; LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando a petição TRT nº 028696/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** a Exma. Sra. Juíza **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**, Juíza Presidente deste Tribunal, trinta dias de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2004, para gozo no período de 09.08.2005 a 07.09.2005, nos termos do art. 18, inciso XXIII, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2004.

Análucia B. D' Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

José dos Santos Pereira Braga
JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência